



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
João Filipe Muniz Basilli**

O Departamento Municipal de Saúde formaliza pedido para
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A
DEMANDA DE ORDEN JUDICIAL.**

O valor estimado é de R\$53.638,20. A presente solicitação se fundamenta no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O documento de formalização de demanda traz os elementos essenciais que possibilita a abertura do procedimento, como justificativa, estimativa e verificação de preços.

Assim, submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência, solicitando a competente autorização para contratação/aquisição, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação federal.

Caconde/SP, 02 de setembro de 2024.

Silvano Novais

Diretor do Departamento de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

1. Órgão Requisitante: Departamento de Saúde Municipal

2. Descrição da necessidade:

Aquisição de insumos hospitalares destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais.

3. Soluções existentes no mercado:

6.1. Conforme Art. 74 da Lei 14.133, É Inexigível a licitação quando inviável competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

6.2. Nestes termos e considerando que a contratação da Empresa Coloplast do Brasil LTDA CNPJ :02.794.555/0005-01, no valor de R\$53.638,20 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) é necessária e atende as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas.

4. Objeto da Contratação / 5. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ADESIVO STABILIBASE	CAIXA	12	R\$207,98	R\$37.436,40
2	PROVOX-XTRAMOIST CX COM 30 UNIDADES	CAIXA	6	R\$90,01	R\$16.201,80

6. Requisitos da contratação:

6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- a) Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;
- b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução e indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes:

Verifica-se que a natureza do objeto não poderá ser parcelado, pois se trata de Fornecedor Exclusivo.

8. Valor estimado: O valor estimado total das aquisições importa em R\$ 53.638,20.

**Conforme orçamento enviado por empresa de fornecimento exclusivo*

9. Previsão Legal da forma de contratação:

Contratação emergencial: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

02/09/2024

11. Nível de urgência:

() Baixo / () Médio / (X) Alto

12. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/matricula):

1. Gestor: Silvano Novais

2. Fiscal(is): Eliana Maria Ferreira Dias

13. Requisição: As pesquisas de preços estão anexas em cada requisição elaboradas pelo Almoxarifado do Departamento de Saúde Municipal: Requisição nº1791



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente, declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação/aquisição em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Caconde/SP, 02 de setembro de 2024.

SILVANO NOVAIS
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Ao Ordenador de Despesas, solicito autorização para contratação.

De acordo, encaminhe-se para providências. Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da NLL.

Caconde/SP, 02 de setembro de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Senhor Responsável pelo Setor de Compras

Assunto: Compra de insumos hospitalares de Ordem Judicial

Caconde/SP, 02 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar as providências necessárias para abertura de processo para contratação/aquisição contida no DFD anexo, já com autorização do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Atenciosamente,

Silvano Novais

Diretor do Departamento de Saúde